

### **CHAMADA INTERNA PRAEC № 03/2019**

## INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS AO AUXÍLIO DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO INDÍGENA E **QUILOMBOLA**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) da Universidade Federal do Pampa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrição para a seleção de candidatos ao Auxílio de Desenvolvimento Acadêmico Indígena e Quilombola (ADAIQ) do Programa de Ações Afirmativas, voltado aos estudantes indígenas e quilombolas, em conformidade com a Norma Operacional 06/2018, que dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil para discentes indígenas e quilombolas na UNIPAMPA, e na Resolução CONSUNI/UNIPAMPA n.º 84/2014.

#### 1. Do objetivo

1.1 A presente Chamada objetiva complementar a política de apoio aos discentes indígenas quilombolas, ingressantes por meio de processo seletivo específico para indígenas e quilombolas, ou através da reserva de vagas pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU) para indígenas e quilombolas, no ano letivo de 2019.

#### 2. Da finalidade

- 2.1 Promover a iniciação na vida acadêmica dos alunos indígenas e quilombolas, por meio de atividades nas modalidades ensino, pesquisa, extensão e ações sociais, culturais e de atenção à diversidade no âmbito da comunidade acadêmica, que proporcionem a ligação entre o curso e as demandas das comunidades indígenas e quilombolas, incluindo seus saberes e sua cultura, na perspectiva da interculturalidade, bem como:
- I estimular o conhecimento e fomentar discussões sobre a cultura indígena e quilombola no ambiente acadêmico;
- II oportunizar a inserção dos discentes indígenas e quilombolas nos diversos espaços da Universidade.

### 3. Da inscrição

3.1. A inscrição do discente que deseja concorrer ao auxílio será realizada através do envio, para o e-mail <u>praec@unipampa.edu.br</u>, dos seguintes documentos:

- I formulário de inscrição específico preenchido (anexo I);
- II declaração de disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas (anexo II).
- 3.2. É de responsabilidade da PRAEC realizar a verificação dos requisitos dos alunos inscritos no processo de seleção, bem como dar publicidade aos resultados provisório e final deste processo.

### 4. Dos critérios para a concessão

- 4.1. Ser discente ingressante através do processo seletivo específico para indígenas e quilombolas, ou através da reserva de vagas pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU) para indígenas e quilombolas, no ano letivo de 2019.
- 4.2. Estar regularmente matriculado em, no mínimo, 20 (vinte) créditos semanais.
- 4.3. Proceder corretamente com a inscrição, apresentando a documentação exigida.
- 4.4. Preferencialmente, não exercer outra atividade remunerada.

#### 5. Do desenvolvimento das atividades

- 5.1. O discente beneficiário deverá, no decorrer do período de vigência do auxílio, participar e desenvolver atividades que proporcionem a sua iniciação na vida acadêmica, por meio de atividades nas modalidades de ensino, pesquisa, extensão e ações sociais, culturais e de atenção à diversidade no âmbito da comunidade acadêmica.
- 5.2. Caberá aos tutores e monitores dos alunos indígenas e quilombolas auxiliar e orientar os mesmos no planejamento das suas atividades.
- 5.3 O acadêmico deverá encaminhar, para o e-mail <u>praec@unipampa.edu.br</u>, o formulário de planejamento das atividades, conforme anexo III, no prazo estipulado nesta Chamada, item 7, "Do cronograma".
- 5.4. As atividades inerentes ao auxílio estarão distribuídas em dois semestres distintos, conforme tabela a seguir:

Semestre	Período	Ações
1º	abril a julho de 2019	<ul> <li>realização da inscrição;</li> <li>reconhecimento de projetos e ações disponíveis para a inserção do discente no âmbito do seu <i>campus</i>;</li> <li>articulação com tutor e monitor, visando o planejamento das atividades a serem desenvolvidas durante o ano letivo;</li> <li>elaboração de documento específico, contendo o cronograma das atividades planejadas para o segundo semestre de 2019 (anexo III).</li> </ul>
2º	agosto a dezembro de 2019	- execução das atividades planejadas no semestre anterior; - elaboração do relatório final.

#### 6. Do valor do auxílio

- 6.1. O valor mensal do auxílio será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).
- 6.2. O pagamento do auxílio terá vigência de abril a dezembro de 2019.

Parágrafo único. É vedada a divisão dos valores da bolsa entre dois ou mais discentes.

#### 7. Do cronograma

7.1. Cronograma da Chamada Interna PRAEC n.º 3/2019:

26/03/2019	Publicação da Chamada Interna				
28/03/2019 a 03/04/2019	Período de inscrições, conforme item 3				
05/04/2019	Análise da documentação pela Equipe Gestora da PRAEC				
08/04/2019	Divulgação de resultados preliminares				
10/04/2019	Recebimento de recursos (via e-mail, para o seguinte endereço: <a href="mailto:praec@unipampa.edu.br">praec@unipampa.edu.br</a> , conforme anexo V)				
12/04/2019	Divulgação do resultado final e início das atividades do discente				
Até 17/04/2019	Entrega dos dados bancários do discente				
05/07/2019	Entrega do planejamento das atividades para o segundo semestre, conforme anexo III				
16/12/2019	Entrega do relatório final de atividades, conforme anexo IV				

- 7.2. O acadêmico contemplado com a bolsa deverá encaminhar os dados bancários para o email praec@unipampa.edu.br, utilizando o Modelo 24, disponível no site da PRAEC, no seguinte link: http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/praaec/files/2019/03/modelo-24-declaracao-decadastramento-de-domicilio-bancario.pdf.
- 7.2.1. O discente deverá informar o CPF e uma conta corrente ativa, de qualquer instituição bancária, da qual seja o titular. Não será aceita conta poupança, fácil ou conjunta.

#### 8. Do formulário de planejamento das atividades e do relatório final

- 8.1. O formulário de planejamento das atividades deverá seguir o modelo disponível nesta Chamada (anexo III) e deverá ser entregue ao tutor e enviado à PRAEC, conforme os prazos estipulados no item 7.1.
- 8.2. Relatórios parciais podem ser solicitados pelo tutor, quando este considerar necessário.
- 8.3. O relatório final de atividades do beneficiário (anexo IV) deverá ser apresentado ao término da vigência da concessão do auxílio, conforme cronograma, ou quando ocorrer o desligamento do Programa,

acompanhado de parecer do tutor.

8.4. O bolsista e o tutor têm responsabilidade solidária pela apresentação dos Relatórios de Atividades.

#### 9. Das disposições finais

- 9.1. Os casos omissos deverão ser encaminhados para a apreciação e deliberação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários.
- 9.2. O campus poderá emitir atestado para comprovar o vínculo do(a) discente e do(a) tutor(a) ao projeto.
- 9.3. A disponibilidade financeira para esta Chamada fica inteiramente sujeita a contingenciamentos orçamentários do Governo Federal e Institucionais.

Bagé, 26 de março de 2019.

### **Diogo Alves Elwanger**

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários



Documento assinado eletronicamente por DIOGO ALVES ELWANGER, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis e Comunitários, em 26/03/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0043138** e o código CRC 89212CDD.



#### ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do Discente:						
E-mail:						
Telefone:						
Campus:						
Número de Matrícula:						
Curso:						
				, de	de	·
	Nome e Assi	natura do Acadê	mico			
•1						



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO ALVES ELWANGER**, **Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 26/03/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador-externo.php?">https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador-externo.php?</a> acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0043141 e o código CRC D0A96F11.



# ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu,n.º penas da Lei, que tenho propostas.	e inscrito(a) no CPF sob o n.º o disponibilidade de tempo para	me dedicar ao de	, portador (a) do RG , declaro, sob as sempenho das atividades
que a omissão ou a apre	responsabilidade pelas informações esentação de informações e/ou do e seleção do Programa de Auxílio	cumentos falsos ou	ı divergentes implicam na
		_, de	de 2019.
	Nome e Assinatura do I	Discente	-
assinatura Estudantis e	assinado eletronicamente por <b>DIOGO A Comunitários</b> , em 26/03/2019, às 14:0 no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, c</u>	04, conforme horário	oficial de Brasília, com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0043144 e o código CRC **596BDC4B**.



#### ANEXO III - FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES

Nome do Discente:						
Tutor:						
Campus:						
Curso:						
Nome do Projeto:						
Modalidade:	( ) ensino ( ) pesquisa ( ) extensão ( ) ações sociais, culturais e de atenção à diversidade no âmbito da comunidade acadêmica					
	Resumo do Projeto (breve descrição das ações planejadas):					
Objetivo(s):						
	Justificativa:					
	Resultados esperados (considerar os objetivos estabelecidos para o projeto):					

#### Cronograma de Atividades do Beneficiário

A descrição de cada atividade deve conter uma breve descrição (ex.: "Realização de rodas de conversa", "Apresentação fotográfica", "Elaboração de relatório", etc).

2019									
Atividades	Abril	Maio	Junho	Julho	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Atividade 1									

Atividade 2					
Atividade 3					

#### Sugestão de atividades acadêmicas que poderão ser desenvolvidas no âmbito do ADAIQ:

PRODUÇÃO ACADÊMICA	
1. Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	
2. Participação na elaboração de exercícios e atividades didáticas	
3. Participação em grupos de estudo	
4. Minicursos ou oficinas ministradas	
5. Participação em comissão organizadora	
6. Participação como ouvinte em palestras, mesas redondas, conferências, simpósios, etc.	
7. Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	
8. Participação em apresentações/intervenções culturais ou comunitárias	
9. Participação em projetos sociais cadastrados em órgãos públicos ou outras agências	
10.Trabalho científico apresentado em congresso	
11. Artigos aprovados para futura publicação	
12. Resumos publicados em congressos, salões ou conferências	
13. Apresentação de painéis ou banners em congressos, salões ou conferências	
15. Apresentação oral em congressos, salões ou conferências	
Nome e Assinatura do Discente	



Documento assinado eletronicamente por DIOGO ALVES ELWANGER, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis e Comunitários, em 26/03/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0043146 e o código CRC 0CAF9A90.



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

## PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

### ANEXO IV - MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO BENEFICIÁRIO

Nome do Discente:	
Matrícula:	
Tutor:	
Título do Projeto:	
Campus:	
Curso:	
Resumo do Projeto Desenvolvido:	
Resultados:	
Relato da experiência vivenciada durante o período de vigência do auxílio, considerando a orientação recebida, as dificuldades encontradas e a contribuição do Programa para sua vida acadêmica, expressando sugestões e/ou críticas:	
Parecer do tutor:	

<del></del>	
Assinatura do Acadêmico	Nome e Assinatura do
Tutor	



Nome e

Documento assinado eletronicamente por DIOGO ALVES ELWANGER, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis e Comunitários, em 26/03/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0043154** e o código CRC 2D72452E.



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

#### PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

#### ANEXO V - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

	, matrícula n.º	
referente ao resultado provisório do processo de se argumentos com os quais contesto a referida decisão	•	dade Federal do Pampa, apresento recurso, nento Acadêmico Indígena e Quilombola. Os
	-	, de de 2019.
	Nome e Assinatura do Discente	-
	DIOGO ALVES ELWANGER, Pró-Reitor(a) de Assur lia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto n</u>	
	r conferida no site <u>https://sei.unipampa.edu.br/sei so externo=0</u> , informando o código verificador <b>00</b>	